



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**

**REQUERIMENTO Nº. 118/2021:**

Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

**PRESIDENTE**

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, logo após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que se faça constar, da Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **AMARA ALBANITA DA SILVA**, ocorrido no dia 26 de julho do ano em curso, fato que causou grande tristeza aos familiares e amigos, devido à dedicação e amizade, que sempre demonstrou em vida aos seus.

### **JUSTIFICATIVA:**

Mulher dedicada à família, Dona Nita como era carinhosamente conhecida, foi esposa, mãe, avó e bisavó extremada, sempre inculcando em sua família, exemplos de honestidade, trabalho e dignidade humana.

Dona Nita se destacou como mulher enérgica, dedicada e empreendedora, que se enveredou no comércio, na famosa “Loja de Dona Nita”, com extrema dedicação, competência e, sobretudo como amor ao trabalho, superou os obstáculos, cresceu e com simpatia ímpar e pela maneira elegante e fina de bem tratar a todos, mais do que fiéis clientes, conquistou amigos.

Podemos definir Dona Nita como uma mulher dependente de Deus, cheia de fé, dedicada ao próximo, supridora das necessidades de sua família, mulher de bom relacionamento, que colocava amor e coração em tudo que fazia.

De trato gentil, digna, simples, honrada, sempre solidária para com todos os que com ela tiveram o privilégio de conviver, assim era a nossa querida Dona Nita. Com certeza fará enorme falta aos seus familiares e inúmeros amigos.

Aqui, registramos um voto de profundo pesar, com desejo de que Nosso Pai console os parentes e amigos pela ausência daquela que deixa imensas saudades. Que Ele a tenha ao Seu lado, na paz.

"Disse Jesus: Eu sou a luz que vim ao mundo, para que todo aquele que crê em mim não permaneça nas trevas." João 12:46

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 10 de agosto de 2021.

Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento  
**VEREADOR**